



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de Turismo

MOÇÃO DE APLAUSO



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3023/2020
Data: 17/12/2020 Horário: 11:46
LEG - MOC 562/2020

AO PROCON DE IBITINGA PELA PRESTEZA E SERIEDADE COM QUE RESOLVEU O PROBLEMA DE UMA VENDA ENGANOSA EM NOSSO MUNICÍPIO, A CIDADÃ IDOSA, REALIZANDO PAPEL ESSENCIAL NA SOCIEDADE.

Destinatário: Procon Ibitinga - Raphaela Maira de Almeida Negri.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste douto plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos Moção de Aplauso ao Procon Ibitinga pela eficiência do serviço prestado, por meio da competência da servidora Raphaela Maira de Almeida Negri, onde a situação referente a venda enganosa nas Casas Bahia a uma senhora foi resolvida, com a empresa devolvendo a consumidora os valores referentes ao seguro de vida, seguro multiassistência, garantia estendida e o cartão de crédito internacional.

Em 18 de junho de 2020, a senhora Valquíria Aguiar Meneghesso, procurou o PROCON de Ibitinga, para realizar uma reclamação de prática abusiva da loja Casas Bahia de Ibitinga em relação a uma venda enganosa da qual foi vítima sua mãe, uma idosa de 73 anos.

De acordo com a página eletrônica do PROCON/SP, esse órgão tem como missão principal equilibrar e harmonizar as relações entre consumidores e fornecedores e, essa missão foi cumprida com eficiência pelo órgão local.

Nesse período, em plena pandemia, o atendimento foi totalmente on-line, via *Whatsapp e E-mail*, e realizado pela servidora pública e coordenadora do PROCON-Ibitinga, Raphaela Maira de Almeida Negri, que desde o início se mostrou eficiente em seu cargo, tendo sido atenciosa, prestativa e comprometida com a resolução do grave problema apresentado ao órgão.

A servidora realizou vários contatos telefônicos com a empresa, na busca de uma resolução o mais rápida possível para o caso. No entanto, o caso era mais grave, pois envolvia vendas abusivas a um idoso de serviços (garantias, multiassistência, cartões e créditos) que ela não havia solicitado. Diante disso, não sendo possível uma rápida conciliação, a servidora deu início aos trâmites para a constituição de um processo contra a empresa, sendo esses, diversos e detalhados, para que essa devolvesse os valores referentes aos serviços que não eram a intenção da idosa adquirir.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Foram fornecidas todas as orientações sobre o que deveria ser providenciado, o que envolveu o encaminhamento de todas as notas fiscais, comprovantes de pagamentos, notificações recebidas pela idosa, para a elaboração de um processo detalhado, pois a situação se estendeu por mais de 12 meses, até que a filha tomasse ciência do que havia ocorrido. Também foi confeccionada uma procuração para a filha da idosa, que se tornou sua procuradora. Tudo isso foi elaborado pela servidora com agilidade e competência.

Sabemos que os Procons têm uma função importante na proteção e defesa dos direitos dos consumidores. Como em Ibitinga, esse órgão é gerido pela administração pública municipal, seria importante que fosse divulgado o papel desse órgão junto à população, uma vez que muitos cidadãos ainda desconhecem a sua real finalidade ou mesmo não o valorizam. Essa divulgação à sociedade, poderá ser importante, podendo desafogar o grande volume de processos judiciais litigiosos, existentes entre empresas e consumidores.

Ante o exposto, solicitamos que cópia desta Moção de Aplauso ao Procon Ibitinga, a servidora Raphaela Maira de Almeida Negri que realizou extraordinário trabalho, portando essa os cumprimentos do Poder Legislativo de Ibitinga.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 17 de dezembro de 2020.



Alliny Sartori
Vereadora – MDB

**Ao Egrégio Plenário da
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP.**

